



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, Nº 115, Bairro Centro– CEP: 95650-000– Igrejinha/RS
Fone/Fax: (51) 3545-1644– Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 036/2026

Institui, no âmbito do Município de Igrejinha, o “Maio Cinza/Vermelho”, mês dedicado à conscientização sobre o câncer cerebral, o câncer labial/boca e as hepatites virais.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Igrejinha, o mês de maio como “Maio Cinza/Vermelho”, dedicado à conscientização, prevenção e divulgação de informações sobre o câncer cerebral, o câncer labial/boca, e as hepatites virais, estimulando o diagnóstico precoce, o tratamento adequado e o cuidado preventivo da população.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes datas de referência para intensificação das ações:

- I– 19 de maio, como marco dentro do Maio Vermelho para a conscientização sobre as hepatites virais;
- II– 31 de maio, como data central das ações de conscientização sobre o câncer labial/boca;
- III– Conscientização sobre o câncer cerebral ao longo de todo o mês, com ênfase especial na última semana de maio.

Art. 3º As cores cinza e vermelha serão adotadas como símbolos oficiais da campanha, podendo ser utilizadas em materiais de divulgação, iluminação de espaços públicos, eventos e demais ações institucionais, conforme disponibilidade de recursos.

Art. 4º As atividades alusivas ao “Maio Cinza/Vermelho” poderão ser realizadas nas escolas, nos postos de saúde, e por entidades, instituições ou qualquer cidadão interessado, visando ampliar o alcance da informação e fortalecer práticas de prevenção e diagnóstico precoce.

Art. 5º O Poder Executivo poderá promover campanhas educativas, palestras, ações de orientação e demais iniciativas intersetoriais que reforcem a importância da prevenção, da vigilância em saúde e do acesso aos serviços de diagnóstico e tratamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA
11 de maio de 2026.

NEIDI IONE ROOS ZENI
BANCADA DO PP

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”